



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1.138/2022**

**Prorroga a designação de Gestor Financeiro do  
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.594/2018, art. 34, §1º, prorroga a designação do servidor **Rogério Reolon**, Tesoureiro, matrícula 713, classe C, triênio 09, como Gestor Financeiro, responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, aprovado em exame de certificação, nos termos do que dispõe o art. 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus à percepção de FG – 04, pelo período de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-09-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-09-2022 a 27-09-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz